



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – “Revoga as Lei Municipais nº 3.169/2004 e nº 4.439/2022”. Autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 003/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

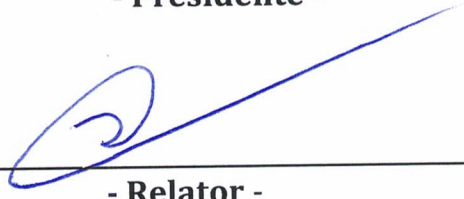
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2026.

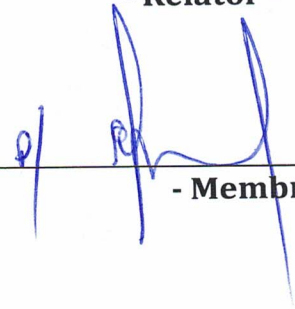
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA_____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____


- Membro -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 10/06/2026 09:36

Checksum: **2CC9685AC847CE1FE3F27EBE438EB5EA60720CADE96822FF65B445CB806711D3**

